

RECIBO - REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 001212/001/2018 de 29/06/2018 15:14:49

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Setor Inicial 8 - SETOR DE PROTOCOLO GERAL
Assunto 08 - GABINETE / 01 - ENCAMINHAMENTO

Documento 00.589.501/0001-55

Senha Internet 01673091

Previsão

16/07/2018



Setor Responsável

Câmara Munic. de Santana da Vargem

Folha N.º 016



Ofício nº 120/2018

Assunto: Encaminhamento (Faz)

Serviço: Gabinete da Presidência

Data: Santana da Vargem, 29 de junho de 2018

Senhor Prefeito.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente encaminhar a V.Ex.^a, a Redação Final do seguinte Projeto de Lei Complementar, aprovado na Sessão Extraordinária do dia 28/06/2018:

- ✓ **Projeto de Lei Complementar nº 03/2018** que “Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do Procurador Geral do Município constante na Lei Municipal N°1.119, de 02 de Março de 2009, e dá outras providências”

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção apresentando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

CARLOS CEZAR RIBEIRO
Presidente

EXMO SR.

RENATO TEODORO DA SILVA

DD. PREFEITO MUNICIPAL

SANTANA DA VARGEM/MG



Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03 de 29 de junho de 2018.

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do Procurador Geral do Município constante na Lei Municipal nº.1.119, de 02 de março de 2009, e dá outras providências.

O povo de Santana da Vargem, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura de Procurador Geral do Município constante na Lei Municipal nº.1.119, de 02 de março de 2009, para Assessor Jurídico.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 29 de junho de 2018.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2018.

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº:03/2018

ASSUNTO: “Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do Procurador Geral do Município constante na Lei Municipal Nº1.119, de 02 de Março de 2009, e dá outras providências”.


Art. 1º. O art. 1º, do Projeto de Lei em questão passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica alterada a nomenclatura de Procurador Geral do Município constante na Lei Municipal nº 1.119, de 02 de março de 2009, para Assessor Jurídico.

Justificativa

O cargo de Procurador do Município é de provimento efetivo e o cargo de Procurador Geral do Município é de provimento comissionado. Dessa forma deve-se alterar de Procurador Geral do Município para Assessor Jurídico e extinguir o cargo de Procurador Geral do Município, já que o próprio Executivo informou que este não produz o efeito pretendido.

Santana da Vargem/MG, 26 de junho de 2018


JOSE ELIAS FIGUEIREDO
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DA VARGEM**
APROVADO EM 26/06/18

PRESIDENTE